



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019**
6 DE OUTUBRO

Eleição da Assembleia da República
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Adolfo Figueiredo Vidal, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Estarreja faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Canelas e Fermelã foi desdobrada em 2 (duas) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

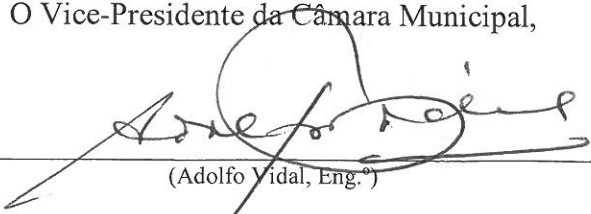
Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, na Rua Direita, em Canelas;

Secção de voto n.º 2 - Ex-Escola Básica, na Rua da Terra do Monte, em Fermelã.

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Estarreja, 28 de agosto de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Adolfo Vidal, Eng.º)

NOTA:

Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019**
6 DE OUTUBRO

Eleição da Assembleia da República
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Certidão de Afixação

ANTÓNIO DA SILVA PIRES DE CASTRO, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Estarreja:

Certifico que, nesta data, afixei no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, um exemplar do Edital em que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, deste concelho, torna público, em relação ao ato eleitoral supra: ⁽¹⁾

- ☐ Os Locais para a afixação de Propaganda Eleitoral;
- ☒ O desdobramento em 2 (duas) secções de voto das Assembleias de Voto em Canelas e Fermelã;
- ☐ Os Locais e horários de funcionamento das Assembleias ou Secções de Voto;
- ☐ Os nomes dos componentes das mesas eleitorais;
- ☐ A Alteração dos componentes das mesas eleitorais;
- ☐ As Listas Definitivamente Admitidas;
- ☐ O Edital do Apuramento Geral.

Para constar e devidos efeitos, passo a presente que assino e autentico.

Paços do Concelho de Estarreja, aos trinta dias do mês de agosto de 2019.

O Fiscal Municipal,

(autenticar com carimbo ou selo branco)

(1) – Marcar com [X] a parte que interessa.